



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 288/2024

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO SANTANENSE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à **JUNIO CRUZ DE OLIVEIRA**, CPF 379.149.068-08, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 2º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à **SYDMAR DA SILVA SOARES**, CPF 046.156.804-73, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 3º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à **ANTÔNIA BERNARDINHO DA SILVA**, CPF 028.131.154-44, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 4º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à **MARCOS FERREIRA DE SOUZA**, CPF 166.223.848-78, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito de Santana de Mangueira Estado da Paraíba, em 04 de abril 2024.

Nerival Inácio de Queiroz- Prefeito Municipal